



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

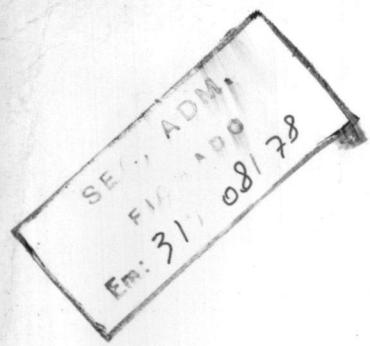
30 ADO 0655 R 033207 ✓

MEMORANDUM DE COMUNICAÇÕES

Processo Número

Interessado	Andamento	
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE PORTO ALEGRE	Unidade	Data
Assunto		
PEDE PROVIDÊNCIAS QUE ASSEGUREM O LIVRE FUNCIONAMENTO DOS JORNais " EN TEMPO ", SUCURSAIS DE CURITIBA E BELO HORIZONTE E " VERSUS ", DE BRASÍLIA, NOS QUAIS DENUNCIA TER HAVIDO INVASÃO.	SEC ADM	20-08-78
	Sec. Adm.	31.8.78
	DPF	28.8.78
	CRP/SR/DF	28/9/78
	DOPS/SR/DF	2/10/78
	GAB/SR/DF	4/10/78
	Say	10.11.78
	Arquivo	17.11.78
	SP-DC	25-4-79
	Sec. Adm.	35.4.79
	Sec. Adm.	06/8/79
	DPF	28/8/79
	CRP/DRJ	03.9.79
	DOPS	10.09.79
	CEP/BST	27.09.79
	Arquivo	27/10
Documentos Anexados		
Av. N° 1002 DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL		
OF. n° 204/78		
Fls. 19/20		

VAX.JJ.S.10.2



VAX.31.S.P.3

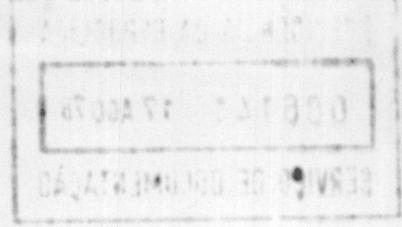
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

30 AGO 0055 R 033207

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Av. nº 1002

Em 17 de agosto de 1978



Senhor Ministro,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia, conforme despacho do Senhor Presidente da República, o anexo Ofício nº 204/78 pelo qual o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre pede providências que assegurem o livre funcionamento dos jornais "EM TEMPO" (Sucursais de Curitiba e Belo Horizonte) e "VERSUS", de Brasília, nos quais denuncia ter havido invasão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia protestos de alta estima e consideração.

GOLBERY DO COUTO E SILVA
Ministro Chefe do Gabinete Civil

FICHA DO
SRAA-SRIE

SRI/FICHADO

12/07/094170 05743

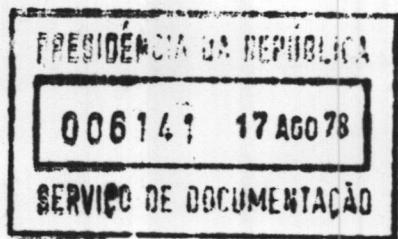
REC-DCT

SR/MG

SRAA/SR/RJ - FICHADO

A Sua Exceléncia o Senhor
Ministro Armando Ribeiro Falcão
Ministério da Justiça

VAX.JJ.S.D.4

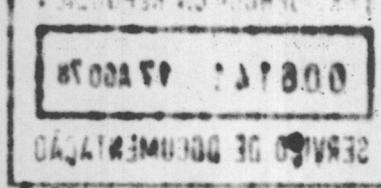


Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre

Reconhecido pelo Governo Federal Dec. n.º 1.402 de 5 de Julho de 1939 - Carta Sindical de 23 de Setembro de 1942

SÉDE PRÓPRIA: Rua dos Andradas, 1270 - Conjunto 133 - 13.º andar - Fone: 24-9425

Of. 204/78



Porto Alegre, 29 de julho de 1978

Exmo Senhor
General Ernesto Geisel
DD Presidente da República
BRASÍLIA - DF

*Ao Ministro de Justiça
29/11/78
Felic*

Senhor Presidente:

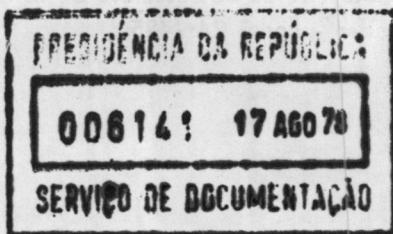
Exatamente no momento em que os jornais começam a desfrutar de um clima de maior liberdade, em consequência do levantamento da censura que ainda vinha sendo exercida contra algumas publicações, assiste-se a uma nova escalada de violências. Grupos extremistas identificados com propósitos anti-democráticos, contrários, portanto, aos interesses da maioria do povo brasileiro, invadiram as sucursais do jornal EM TEMPO, em Curitiba e Belo Horizonte, e a residência do correspondente do jornal VERSUS, em Brasília. E tais fatos, indiscutivelmente, representam uma forma, igualmente a tentatória, tanto ao livre exercício profissional quanto ao legítimo direito à informação.

Os jornalistas de Porto Alegre, através de seu Sindicato, entendem que, além de providências que assegurem o livre funcionamento desses veículos, é atribuição do Governo fazer a mais ampla investigação em torno de tais episódios, a fim de que os responsáveis sejam punidos. Só assim se evitará a repetição desses atos, que extrapolam o próprio cerceamento à liberdade de informação, transformando-se em ameaças à integridade física dos jornalistas.

Na expectativa de que Vossa Excelênciia determinará junto aos setores competentes do Governo as providências que os fatos citados exigem, subscrevemo-nos,

atenciosamente

Antônio Manoel de Oliveira
ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente



VAX-35.510.7

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre

(Reconhecido pelo Governo Federal Decr. nº 1402 de 5 de julho de 1939 - Carta Sindical de 23 de Setembro de 1942)

Sede própria: Rua dos Andradas, 1270 - Conjunto 133 - 13.º andar - Fone: 24-9425

Exmo Senhor
General Ernesto Geisel
DD Presidente da República
Palácio do Planalto
70.000 - BRASÍLIA - DF





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Órgão GABINETE DO MINISTRO

Folha N.º

3

Processo N.º

33-207/78

Rubrica

Gómeny

Jornais "Em Tempo" (Curitiba e Belo Horizonte) e "Versus", de Brasília

Senhor Ministro

O Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência encaminha a V.Exa. expediente do Sindicato de Jornalistas Profissionais de Porto Alegre com pedido de providências que assegurem o livre funcionamento dos jornais "Em Tempo" (sucursais de Curitiba e Belo Horizonte) e "Versus", de Brasília, nos quais denuncia ter havido invasão".

Creio deva o documento ser encaminhado ao DPF.

25.8.78
Walter Costa Porto

WALTER COSTA PORTO
Chefe do Gabinete

De acordo. Ao Departamento de Polícia Federal, conforme propõe o Chefe do Gabinete. —

Em 29 de agosto de 1978.

ARMANDO FALCÃO

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A CEP

Em reconhecimento, os crânios
do Dr. Doutor - Gevel

Em 1/9/78

Israel Lappie Filho
Chefe do Gabinete/DPF

Inicialmente, a SR/MG, para
informar.

BRASÍLIA, 4, 09, 78

ALCEU AMORIM DA ROCHA
Coordenador Central Policial

A DOPS/CRP/SR/MG
para informar um cumprimento ao
de pede sua justa.

Em 1/10/78

Delegado de Polícia Federal

CR/DPF/SE/SP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM M. G. - B. H.

D.O.P.S.

Ref.: Regos. 033207/MJ e 05743/SR/DPF-MG

Sr. Dr. Superintendente Regional.

Na madrugada do dia 28/07/78, a sede da sucursal do jornal "EM TEMP" em Minas Gerais, na rua Bernardo Guimaraes nº 1.884, bairro Lourdes, nesta Capital, foi arrombada por desconhecidos que, no interior daquela sede, fizeram, em forma de pichamentos, inscrições tais como: "VIVA O BRASIL", "GAC VOLTA", "GAC + MAC", "VOLTAREI; MAC", "GAC TO GO", "ESTAREMOS DE VOLTA". Além disso, os arquivos existentes no local foram revirados.

Dias depois, em 18/08/78, pela madrugada, a mesma sede do citado jornal voltou a ser arrombada por elementos não identificados que, desta feita, depositaram no interior do prédio um engenho explosivo, cuja detonação provocou danos materiais consideráveis.

Em ambos os casos, as medidas policiais preliminares ficaram a cargo da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inclusive os exames técnicos do local e de possíveis materiais recolhidos. Todavia, como os delitos foram praticados, presumidamente, por facciosismo político, esta Delegacia de Ordem Política e Social iniciou investigações, imediatamente após a consumação do primeiro fato, incluindo-se o fato seguinte nos trabalhos investigatórios, que prosseguem a cargo de Agentes desta DOPS.

Os episódios aqui apontados se integram, possivelmente, a uma seqüência de delitos que teve início na noite de 28 para 29/03/78, quando bombas foram atiradas ou depositadas na Faculdade de Direito, no Diretório Central dos Estudantes e no Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina, todos da Universidade Federal de Minas Gerais, ocorrências que ensejaram a instauração do Inquérito Policial nº 78/78, nessa Superintendência Regional, cujos autos já foram remetidos à Auditoria Militar da 4ª Circunscrição Judiciária Militar,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM M. G. - B. H.

Ref.: Regºs. nºs. 033207/78/MJ e 05743/78-SR/DPF-MG Fls. 02

Judiciária Militar, em Juiz de Fora/MG, já relatados, sem que se tenha obtido êxito na determinação da autoria das infrações penais indicadas. Do mesmo modo, ainda não se chegou a qualquer indício que possibilite apontar a responsabilidade pelos atentados praticados contra o patrimônio do jornal "EM TEMPO", nesta Capital. Consequentemente, não se instaurou qualquer procedimento policial-judiciário, mas os fatos estão submetidos a criterioso trabalho investigatório, considerando, não só o disposto no art. 25 do Código de Processo Penal Militar, como, ainda, a necessidade de se dar desenvolvimento às investigações, sob absoluto sigilo.

Relativamente às medidas assecuratórias, destinadas à proteção do patrimônio e do livre desempenho das atividades do jornal "EM TEMPO", nesta Capital, entendo, data venia, que, em princípio, a atribuição é pertinente ao policiamento ostensivo da Secretaria de Segurança Pública deste Estado.

Belo Horizonte, MG, em 15 de setembro de 1978

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wilson Ramalho Coelho".

WILSON RAMALHO COELHO
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 1.740.853
Chefe da DOPS-SR/DPF-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reps.: Ref. 033207/78/MG e 05743/78/SR/MG

+ Encaminhe-se à CCP, fa-
zece e informe o respectivo De-
legado da Ordem Policial e do
Sindicato Regional.

B. Maronli, 19/09/78

~~Waldemar Krivocheim~~

Bel. Waldemar Krivocheim

Delegado da Polícia Federal - C

SR/DPF/SR/MG E/EXCLUSIVO

A SR/DF para informar.

BRASÍLIA 26/9/78

ALCEU ANDRADE ROCHA

Coordenador Central Policial

A' CRP PARA INFORMAR.

Em 28/9/78.

~~Encaminhe-se
SR/DPF/SR/DPF.~~

A DOPS

Em 2/10/1978

Mr. Manoel F. de Souza Leão Neto
Delegado da Polícia Federal

CRP/SR/DPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DOPS/SR/DPF/DF

Ao Senhor
Coordenador Regional Policial
SR/DPF/DF.

Acerca da denúncia inserta no documento de autoria do Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre, de que "invadiram a residência do correspondente do jornal VERSUS, em Brasília", esclareço a V.Sa o seguinte:

1-em 19 de julho p.p. foi instaurado, pelo então titular desta Delegacia, o Inquérito Policial nr 03.02, para apuração dos fatos relacionados com atividades de organização clandestina de esquerda, em atuação nesta Capital;

2-na mesma data, em despacho da autoridade policial, além da decretação da prisão de quatro indiciados, determinou que se procedesse diligências no sentido de localizar o casal Antônio Carlos Ramos Pereira e Lúcia de Paiva Pereira, que seria ouvido nos autos do Inquérito e procedida busca em sua residência.

3-Das diligências efetuadas, resultou a detenção de Alcides Bartolomeu de Faria e Flávio Lúcio Correa de Faria, conforme consta do relatório apresentado à autoridade policial pelo chefe da Seção de Operações, que, entre outros assuntos disse: "in verbis"

"...Sobre o material arrecadado na residência do casal Antônio Carlos R_amos Pereira e Lúcia de Paiva Pereira, que no final vai relacionado, informo a V.Sa. que me encontrava em companhia dos agentes acima citados, durante todo o decorrer do dia 20 deste mês, procedendo observações em torno do aludido imóvel, com o objetivo de saber da possível chegada a Brasília de Carlos e Lúcia, quando, por volta das dezenove horas chegaram ao apartamento dois indivíduos, um deles com a chave do imóvel, e após entrarem no a

Continua nas Fls 2:-----